

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da banda Recomeçar para apresentação durante os festejos tradicionais da Padroeira do Município de Boa Vista do Tupim no dia 22 de agosto de 2022.

Contratado: ADSON SADAT DE SOUZA GONÇALVES 77859448572

CNPJ: 29.809.727/0001-04

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Fonte de Recursos: 02.13.01 2072 33.90.39.00

Data: 19 de agosto de 2022

Ratifico o Processo acima. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 382/2022, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 168/2022, com a empresa **Adson Sadat de Souza Gonçalves 77859448572, CNPJ nº 29.809.727/0001-04**, para Contratação dos Serviços Artísticos da banda Recomeçar para apresentação durante os festejos tradicionais da Padroeira do Município de Boa Vista do Tupim no dia 22 de agosto de 2022, pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022, na dotação orçamentária 02.13.01 2072 33.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 19 de agosto de 2022. Assina pela empresa Adson Sadat de Souza Gonçalves e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.